



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº PE043/2026-SEDUC

O município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:30, do dia 19 de agosto de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº PE043/2026-SEDUC. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNCP. Mais informações através do e-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br. Crateús/CE, 05 de agosto de 2026.


JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES
PREGOEIRO



DE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
PARA:	ESCRITA
SOLICITANTE:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TÍTULO DA MATÉRIA:	AVISO DE LICITAÇÃO
VEICULAR DIA:	06/08/2026
JORNAIS:	DOE / O POVO
FATURAR PELA SECRETARIA:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Autorizamos a publicação da matéria acima listada no dia e jornais especificados.

Crateús – Ceará, 05 de Agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° PE043/2026-SEDUC

O município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:30, do dia 19 de agosto de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO n° PE043/2026-SEDUC. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNCP. Mais informações através do e-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br. Crateús/CE, 05 de agosto de 2026. JOSE EDVALDIR LOPES MARQUES, PREGOEIRO